



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2065/2021

Em 22 de setembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7799/2021 **de 24/09/2021 15:15**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 803/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0803/2021**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 13 de setembro de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 803/2021 – Vereador Marchese da Rádio – requer informações sobre o uso dos livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) na Educação Municipal - processo nº 52391/2021

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento acima referido, segue manifestação desta Secretaria da Educação:

1- A Secretaria Municipal da Educação, de fato, recusou os livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)?

R. A inserção da Educação Infantil no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é uma conquista recente, garantida pela Emenda Constitucional Nº 59, que alterou os incisos VII do art. 208 da Constituição Federal, estendendo o apoio dos programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde para todas as etapas da educação básica.

A Rede Municipal de Educação aderiu ao programa para a Educação Infantil em 2018 e recebeu material de apoio ao Professor em 2019. Entretanto, no ano de 2022 haverá, também, a distribuição de livro didático aos alunos da Pré-Escola (4ª e 5ª etapas).

Assim, após um processo de análise do edital do PNLD para a Educação Infantil e das obras aprovadas e disponibilizadas para chegar às instituições no ano de 2022; das discussões acerca do material com as equipes escolares e considerando as normativas postas nos documentos oficiais que regem a Educação Infantil e a concepção de criança, de infância e de educação para a faixa etária desta Secretaria Municipal da Educação, consideramos que tais materiais:

• A adoção de livros didáticos reforça a lógica transmissiva de conteúdos escolares, mais detidamente aqueles relacionados à alfabetização e aos conhecimentos lógico matemáticos, comprometendo a finalidade precípua da Educação Infantil com o desenvolvimento integral das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29)”;

- Ao estarem atrelados ao Programa Nacional de Alfabetização, atendendo ao edital do programa, visam o preparo da criança para a alfabetização, para o ensino da Matemática e para o Ensino Fundamental;

- Negam o desenvolvimento integral da criança, a partir das interações e brincadeiras, trazendo aprendizagens somente de literacia e numeracia;

- Constituem-se num retrocesso, pois são contrários ao trabalho que temos realizado e conquistado pela não antecipação da alfabetização mecânica nesta etapa da educação;

- Desrespeitam a identidade da Educação Infantil, como uma fase em si, com características próprias;

- Apresentam ultrapassada proposta de sentar uma criança à mesa e de fazê-la copiar a mesma letra várias vezes;

- Ferem os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A Rede Municipal de Educação, pautando-se em vários estudos e reflexões, defende a alfabetização como processo contínuo, de forma a permitir que a criança pense sobre a linguagem, por meio de desafios possíveis e prazerosos, em que ler e escrever tenha sentido para as crianças, já que estão desde cedo em contato com a escrita e se interessam por ela, pela sua função social e querem saber sobre seu funcionamento. Dessa maneira, a escola converte-se em um lugar de utilização da escrita com finalidade social.

Como entendemos que a escrita deve ser explorada nas situações repletas de significado dentro do universo infantil e nas situações reais de comunicação, pois toda a produção textual deve ser organizada de modo que desperte na criança a necessidade da aquisição da leitura e escrita e não pela repetição mecânica de treino motor de letras e sílabas desprovidas de sentido, decidimos pela não adoção do material didático disponibilizado pelo PNLD 2022 para a Educação Infantil.

Assim, considerando tais pressupostos, torna-se imprescindível questionar se os livros didáticos para educação infantil garantem os direitos de aprendizagem das crianças, essenciais para garantir o respeito ao modo como aprendem e se desenvolvem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.

É importante ressaltar que a análise realizada pela Rede Municipal de Educação coincide com manifestações publicadas por associações, universidades, entidades representativas, organizações e fóruns de grande credibilidade no campo educacional, conforme indicações a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceduacao@araraquara.sp.gov.br

- Centro de Referência em Educação Integral – “PNLD 2022 vai na contramão dos direitos de aprendizagem na Educação Infantil” - <https://educacaointegral.org.br/reportagens/pnld-2022-vai-na-contramao-dos-direitos-de-aprendizagem-na-educacao-infantil/>
- União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo – “Considerações da UNDIME sobre o PNLD para a Educação Infantil” - <https://undime.org.br/noticia/06-08-2021-14-53-consideracoes-da-undime-sobre-o-pnld-para-a-educacao-infantil>
- Movimento Inter fóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) – “Carta aberta do MIEIB sobre o livro didático na Educação Infantil” https://www.mieib.org.br/wp-content/uploads/2021/08/06.08.2021_CARTA-ABERTA-DO-MIEIB_N%C3%83O-AO-LIVRO-DID%C3%81TICO-NA-EL.pdf
- Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Estadual de Lavras – “Apoio às manifestações do Fórum Mineiro de Educação Infantil” - <http://www.ded.ufla.br/noticias/272-apoio-as-manifestacoes-do-forum-mineiro-de-educacao-infantil-e-outras-entidades>
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) – “ANPED apoia pedido de impugnação do edital 2022 do Programa Nacional do Livro e do Material Didático para Educação Infantil” <https://www.anped.org.br/news/anped-apoia-pedido-de-impugnacao-do-edital-2022-do-programa-nacional-do-livro-e-do-material>
- Live “O Currículo da Educação Infantil é compatível com Livro didático?” – Prof.ª Drª Zilma Ramos - USP e Prof.ª Drª Silvia Helena Cruz – UFCE e Luciane Varisco - Rede Municipal de Novo Hamburgo <https://www.youtube.com/watch?v=LVqIMttHyRQ>.

2- Caso a resposta seja afirmativa, qual será o material usado para substituir o anterior mencionado? Qual o prazo para entrega às crianças? Quem financiará esse material didático?

R. A Rede Municipal de Educação tem como documento norteador a Proposta Curricular para a Educação Infantil. O documento pode ser consultado no link: https://educararaquaramy.sharepoint.com/:f:/p/lapei_infantil/EqoQbqbgJXxKu5_GmklGDHMBvQQZb2yeHeLslC0wnNVAWw?e=q6hFW7.

A proposta está fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Paulista. Elaborada e implementada no ano de 2020, está sendo reavaliada por uma comissão de professores para análise e, se necessário, ser alterada. A partir da proposta Curricular e dos Temas de Referência (https://educararaquaramy.sharepoint.com/:f:/p/lapei_infantil/EqoQbqbgJXxKu5_GmklGDHMBvQQZb2yeHeLslC0wnNVAWw?e=q6hFW7), outro material elaborado pelo Laboratório Pedagógico da Educação Infantil (LAPEI), os professores elaboram as atividades, enfocando o processo de aprendizagem e desenvolvimento do seu grupo de crianças. É importante destacar que, neste processo, os professores têm autoria de sua práxis pedagógica, tornando-se capazes de, conseqüentemente, produzirem conhecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Esse material pode ser acessado pelo link [-https://educararaquara-my.sharepoint.com/:f/p/lapei_infantil/EqoQbqbgJXxKu5_GmklGDHMBvQQZb2yeHeLslC0wnNVAWw?e=q6hFW7](https://educararaquara-my.sharepoint.com/:f/p/lapei_infantil/EqoQbqbgJXxKu5_GmklGDHMBvQQZb2yeHeLslC0wnNVAWw?e=q6hFW7).

Ressalto que, ao proporem atividades intencionais e significativas, os docentes possibilitam experiências ricas, desafiadoras e prazerosas às crianças, além de respeitar a vivência adequada à infância. Além disso, para que o trabalho com temas seja significativo, os docentes utilizam a “sequência didática” que são atividades com um mesmo tema, articuladas entre si, que contemplam os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos Campos de Experiência. A sequência didática é uma forma organizada sequencialmente para desenvolver vários saberes no universo infantil e tem a intenção de estruturar um trabalho mais organizado e mais pertinente às crianças, a partir de conhecimentos que se ampliam empiricamente, pouco a pouco e vão se tornando grandes fontes de percepções múltiplas. Estas sequências didáticas podem ser consultadas na página do Portal “Lição em Casa” (www.educararaquara.com).

Com relação ao prazo, informo que as atividades são produzidas diariamente pelas unidades educacionais, além de serem disponibilizadas no Portal “Lição em Casa”.

A Secretaria Municipal da Educação também produz, com recursos próprios, dois Cadernos de Atividades, um por semestre, com atividades elaboradas pelas (os) docentes sob coordenação do Laboratório Pedagógico da Educação Infantil (LAPEI), que são entregues impressos para as crianças matriculadas na 4ª etapa e na 5ª etapa da Educação Infantil.

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação